



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATO Nº 20215348**

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.903.351/0001-29, representado pelo(a) Sr.(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 020.549.485-43, residente na AV. JK SN, e de outro lado a firma WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 11.566.218/0001-24, estabelecida à AV. O S/Nº QD.278 LT.49, CIDADE JARDIM, Parauapebas-PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) JUSSANIA DE SOUSA CAMPOS, residente na , Parauapebas-PA, portador do(a) CPF 890.077.352-68, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para **aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, o Hospital de Campanha COVID 19 e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará**, conforme estabelecido no Edital 040/2021, na Ata de Registro de Preços nº 20215156 e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do Processo licitatório nº 072/2021/FMS-CPL, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada para **aquisição de equipamentos operacional de limpeza, materiais de limpeza em geral, produtos de higienização, materiais descartáveis e lavanderia hospitalar para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família, Hospital Municipal Daniel Gonçalves, o Hospital de Campanha COVID 19 e demais dependências do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão n.º 040/2021-SRP e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
157597	Luvas látex nitrilica verde P - confeccionada em látex nitrilica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de líquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superfície da luva, resultando em uma ótima aderência	Luva de segurança co UNIDADE	13,00	10,000	130,00
157598	Luvas látex nitrilica verde M - confeccionada em látex acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de líquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superfície da luva, resultando em uma ótima aderência.	Luva de segurança co UNIDADE	13,00	11,000	143,00
157599	Luvas látex nitrilica verde G - confeccionada em látex nitrilica, acabamento antiderrapante na face palmar e ponta dos dedos, revestimento interno em flocos de algodão. Possui formato anatômico, o que provoca a redução da fadiga muscular. Antiderrapante, permite o fluxo de líquidos evitando assim, que os mesmos acumulem na superfície da luva, resultando em uma ótima aderência.	Luva de segurança co UNIDADE	13,00	12,000	156,00
157600	AVENTAL PVC 0,30 FORRADO 1,20X0,70 - confeccionado em PVC laminado simples. Modelo açougueiro. Cor: cinza. Tamanho único. ? Calandrado com uma manta de algodão em sua face interna, medindo 1,20m x 0,70m  ? Com ilhós em sua parte superior, onde são colocados cordões em nylon de 3mm para ajuste no pescoço e na cintura.	UNIDADE	38,00	17,000	646,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

157601	Proteção do usuário contra respingos de produtos químicos. Bomba pulverizadora multiaplicadora, com compressão prévia, capacidade de 1 lt . indicada Aplicação de inseticidas, fungicidas e fertilizantes líquidos em jardins, floriculturas, residências, horticultura, entre outros	UNIDADE	13,00	65,000	845,00
157602	Bomba pulverizadora multiaplicadora, com compressão prévia, 1,250 LT com compressão prévia, capacidade de 1,250 LT. Indicada Aplicação de inseticidas, fungicidas e fertilizantes líquidos em jardins, floriculturas, residências, horticultura, entre outros.	UNIDADE	13,00	69,000	897,00
157603	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 100 cm.,	UNIDADE	13,00	13,000	169,00
157604	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 40 cm.,	UNIDADE	13,00	11,500	149,50
157605	Borracha /lâmina para rodo de alumínio de 60 cm.,	UNIDADE	13,00	12,730	165,49
157606	Caixa descartex para lixo infectante e cortante 13 L T, pacote com 20 unidades . PRODUTO DE USO PROFISSIONAL	UNIDADE	13,00	119,950	1.559,35
157607	Caixa descartex para lixo infectante e cortante 7 LT , pacote com 10 unidades .	UNIDADE	13,00	115,000	1.495,00
157608	Disco abrasivo para enceradeira, preto, diâmetro de 510mm ., espessura nominal de 25,4mm, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso	UNIDADE	3,00	40,600	121,80
157609	Disco abrasivo para enceradeira, verde, diâmetro de 510mm ., espessura nominal de 25,4mm, produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente usados na manutenção do piso	UNIDADE	3,00	40,530	121,59
157610	Dispenser para Álcool em gel, com capacidade até 800 ml .	UNIDADE	14,00	39,900	558,60
157611	Dispenser para Papel Higiênico.	UNIDADE	14,00	38,000	532,00
157612	Dispenser para Papel Toalha infertolhado, cor branca , base e tampa em PSA ., fechamento com chave, capacidade papel toalha interfolhas de 2 a 3 dobras, display para fixação de cartaz instrução	UNIDADE	18,00	38,000	684,00
157613	Dispenser para Sabonete Bactericida e hidratante, com capacidade até 800 ml .	UNIDADE	14,00	34,000	476,00
157615	Escova para enceradeira de Nylon, largura de aproximadamente 5CM ., Altura e diâmetro de 510mm, base plástica e flange de alumínio	UNIDADE	4,00	129,990	519,96
157617	CONJUNTO DE LIMPEZA: pá/vassoura pequeno, altura: pá : 73CM, vassoura: 90CM . podendo variar em 10% para mais ou para menos, pesando aproximadamente 1kg.	UNIDADE	8,00	25,940	207,52
157618	LUVA PVC AMARELA TAMANHO M; luva de segurança revestida em PVC ., cloreto de polivinila, para proteção das mãos do usuário contra a ação de produtos químicos, tais como agressivos básicos, agressivos ácidos, detergentes, sabões e amoníacos e similares, forrada internamente, palma com acabamento rugoso antiderrapante e punho com acabamento reto.	UNIDADE	125,00	4,960	620,00
157620	MÁSCARAS DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA:máscara respiradora com válvula, para poeiras. névoas e fumo, modelo dobrável, com solda por ultrassom em todo seu perímetro, tamanho único, confeccionado com filtro de manta sintética, fitas de borracha natural e tira de alumínio.	UNIDADE	25,00	4,430	110,75
157622	Esponja dupla face multiuso, espuma de poliuretano e fibra sintética ., Esponja dupla face multiuso, espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo.	UNIDADE	500,00	0,610	305,00
157623	Esponja Fibrção, limpeza leve, verde, PCT C/ 5 UND .	UNIDADE	25,00	9,570	239,25
157625	Esponja Fibrção, limpeza pesada, preta, PCT C/ 5 UND	UNIDADE	13,00	16,810	218,53
157626	Isqueiro, acendedor de chams tipo isqueiro de pedra e a gás .	UNIDADE	22,00	4,750	104,50
157627	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIRCUNJUNTO ., MATERIAL VINIL, TAMANHO GRANDE, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÓMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA.	UNIDADE	25,00	73,990	1.849,75
157628	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIRCUNJUNTO ., MATERIAL VINIL, TAMANHO MÉDIO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÓMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE,	UNIDADE	25,00	73,990	1.849,75



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

157629	NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUYA LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, . . . . MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÓMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUYA.	UNIDADE	15,00	73,990	1.109,85
157630	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, PUNHO COM VIROLA, FORRADA, . . INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO G, COR AMARELO	UNIDADE	75,00	9,740	730,50
157631	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, G AZUL, . . PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO G, COR AZUL	UNIDADE	37,00	9,740	360,38
157632	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO M AMARELA PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO M, COR AMARELO	UNIDADE	74,00	9,740	720,76
157633	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO M AZUL, . . PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO M, COR AZUL	UNIDADE	50,00	9,740	487,00
157634	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, P AMARELA. PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO P, COR AMARELO	UNIDADE	50,00	9,740	487,00
157635	LUVA DE LÁTEX NATURAL, CANO LONGO, P AZUL, . . PUNHO COM VIROLA, FORRADA INTERNAMENTE, REFORÇADA E COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIDERRAPANTE. TAMANHO P, COR AZUL	UNIDADE	50,00	9,740	487,00
157636	LUVA DESCARTÁVEL DE VINIL - NÃO LUBRIFICADA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL VINIL, TAMANHO PEQUENO, TIPO USO DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES, ATÓXICA E ANTIALÉRGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, , COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATÓMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, COM pulverização interna de pó bioabsorvível (amido de milho), COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUYA.	UNIDADE	12,00	73,900	886,80
157637	Luva descartável plástica, não estéril, sem pó Bio-absorvível, Ambidestra, . . para procedimento em cozinha alimentícia, PCT 100 unidades	UNIDADE	15,00	13,300	199,50
157638	REFIL MOP PÓ 60 CM: micro tech com loop, refil composto por fios 100%. microfibra com sistema inovador de fios tramados que não soltam fiapos, este refil possui um alto poder de abrasividade para limpeza e retenção de particuladas.	UNIDADE	15,00	23,890	358,35
157639	REFIL PARA MOP LÍQUIDO: com 85% de algodão e 15% de poliéster AMARELO, . . . em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor amarelo.	UNIDADE	15,00	23,890	358,35
157640	REFIL PARA MOP LÍQUIDO: com 85% de algodão e 15% de poliéster COR AZUL em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor azul.	UNIDADE	15,00	23,890	358,35
157641	REFIL PARA MOP LÍQUIDO: COR CRU com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor cru.	UNIDADE	18,00	23,890	430,02
157642	REFIL PARA MOP LÍQUIDO: COR VERDE com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição, tem alto poder de absorção e resistência. Refis ponta com loop - 320g. Pontas em loop "arrastam" e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. Cor verde.	UNIDADE	15,00	23,890	358,35
157643	Refil para mop líquido COR VERMELHO com 85% de algodão e 15% de poliéster em sua composição. Tem alto poder de absorção e resistência. Refis PONTA com LOOP ? 320 g e 400 g. Pontas em Loop ?arrastam? e seguram mais as sujidades otimizando a limpeza e o tempo despendido nas tarefas. COR VERMELHO	UNIDADE	15,00	23,890	358,35
157644	PANO DE CHÃO, tipo saco, 100% algodão, a lvejado, . . . bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%, na cor branca em conformidade com solicitação da Vigilância Sanitária. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	UNIDADE	250,00	5,270	1.317,50
157645	ESCOVAR PARA LAVAR ROUPA; . .	UNIDADE	27,00	3,060	82,62



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

157646	ESCOVA SANITÁRIA COM POTE COLETOR, em plástico e cerdas de nylon brancas. Formato arredondado, aplicação vaso sanitário, com suporte plástico em conjunto, nas dimensões mínimas de 38cm de altura do cabo x 11cm base da bola x 9cm profundidade de bola.	UNIDADE	13,00	6,970	90,61
157647	PALHA DE AÇO; esponja limpeza, material de lã de aço carbono, formato retangular, aplicação utensílios e limpeza em geral, características adicionais textura e isenta de sinais de oxidação, comprimento mínimo 100mm, largura mínima 75mm, peso líquido mínimo 42g pacote com 8 unidades.	UNIDADE	60,00	1,750	105,00
157648	FLANELA AMARELA; flanela para limpeza 100% algodão, com boa absorção, 40cm x 30 cm, na cor amarela/laranja.	UNIDADE	225,00	2,640	594,00
157649	PANO DE PRATO; material 100% algodão, tamanho 50cmx70cm, com bainha, trama fechada, cor branco, absorvente, lavável e durável.	UNIDADE	100,00	4,750	475,00
157650	SACO ALVEJADO BRANCO; saco alvejado branco 100% algodão, tamanho 540mmx730mm.	UNIDADE	99,00	5,810	575,19
157655	Canudo de plástico PP 100% virgem, em 3mm de diâmetro o comprimento 24cm.	UNIDADE	10,00	25,000	250,00
157656	Canudo de plástico PP 100% virgem, flexível, em 8mm de diâmetro, comprimento 24cm, embalados individualmente	UNIDADE	12,00	25,000	300,00
157657	Colher Descartável para Refeição Branca, Medida: 16,5 cm	UNIDADE	310,00	4,700	1.457,00
157658	Colher Descartável para Refeição Branca, Medida: 16,5 cm, material 100% virgem, resistente. PCT 50 und.	UNIDADE	62,00	75,440	4.677,28
157659	Copo descartável em poliestireno (ps) para líquido 180 ml.	UNIDADE	100,00	81,300	8.130,00
157660	padrão ABNT-NBR em vigor, com capacidade para 180ml, isento de bolhas, furos, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em embalagem contendo 100 unidades.	UNIDADE	100,00	81,300	8.130,00
157662	Copo descartável em poliestireno (ps) para líquido, 50 ml.	UNIDADE	25,00	78,260	1.956,50
157662	padrão ABNT-NBR em vigor, com capacidade para 50ml, isento de bolhas, furos, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em embalagem contendo 100 unidades.	UNIDADE	25,00	78,260	1.956,50
157664	Embalagem de EPS poliestireno expandido (isopor), tipo Hamburgueira, com tampa acoplada, Dimensões mínimas: 162 x 162 x 86mm, capacidade 500 ml, pacote com 200 unidades	PACOTE	11,00	106,000	1.166,00
157665	Embalagem plástica para pão 50 gr, plástica, branco, Dimensões mínimas: 18x15 cm, pacote com 1000 unidades	PACOTE	8,00	29,650	237,20
157666	Faca plástica descartável para refeição, pacote com 50 unidades.	PACOTE	312,00	4,300	1.341,60
157667	Filme PVC stretch - Película plástica 500mm largura x 25 micras espessura x 300m	ROLO	9,00	55,000	495,00
157668	Filme PVC stretch - Película plástica 500mm largura x 25 micras espessura x 900m	ROLO	9,00	57,000	513,00
157670	Fósforo Extra Longo - mede 9,4cm - FD C/ 6 CX C/ 50 UND.0	UNIDADE	100,00	8,500	850,00
157671	Garfo de mesa descartável para refeição - material plástico, de qualidade aprovado pela ABNT, pacote com 50 unidades.	UNIDADE	350,00	4,840	1.694,00
157672	Guardanapo de papel, Dimensões mínimas: 22 x 23 cm, pacote com 50 unidades.	UNIDADE	125,00	4,790	598,75
157674	Pote descartável com tampa; 500 ML, PP, polipropileno, cor transparente, redondo, medidas: 7,5 Cm altura X 11,5 Cm diâmetro boca, pacote com 25 unidades.	UNIDADE	150,00	36,740	5.511,00
157675	Coador de café, tamanho grande, com cabo em polietileno e aro em aço	UNIDADE	35,00	11,360	397,60
157676	Coador de café, tamanho grande, com cabo em polietileno e aro em aço galvanizado.	UNIDADE	6,00	24,690	148,14
157677	Mexedor descartável grande, café, cristal, 12 cm, PC T 240 und.	UNIDADE	8,00	26,410	211,28
157678	Palito de dente, embalado individual, caixa com 2000 sachês.	UNIDADE	8,00	26,410	211,28
157678	Lençol hospitalar Branco 70x50, caixa com 6 unidades, embalados individualmente.	CAIXA	75,00	51,500	3.862,50
157678	Lençol hospitalar Branco 70x50, caixa com 6 unidades, embalados individualmente e acondicionados em caixa de	CAIXA	75,00	51,500	3.862,50



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

157679	papelão PAPEL TOALHA EM ROLO GOFRADO; 2 dobras, . com as seguintes características: composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume, cor: branca, alvo gofrado, qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade. embalagem com 02 unidades 50 folhas 22x20,5cm	PACOTE	162,00	4,830	782,46
157680	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; 2 dobras, resistente, co m boa absorção, 2 dobras, com as seguintes características: composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume, cor: branca, alvo gofrado, qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade. Apresentar laudo microbiológico do fabricante do papel.	UNIDADE	940,00	10,700	10.058,00
157683	Pano Descartável, multiuso, fibras de poliéster e vi scose, antibactericida, e furos absorventes, 45 gr, picotado 50cm, 33 cm largura., 600 folhas, rolo de 300 metros	UNIDADE	12,00	105,000	1.260,00
157684	Papel Higiênico Rolo., . com as seguintes características mínimas: Cor do papel: branco Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, papel alvo gofrado, sem picote  comprimento do rolo: 500 m Largura do papel: 10 cm. Tubete medindo 6,0 cm de diâmetro Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O material deve estar em conformidade com as Normas ABNT: NBR 14966/2003, NBR ISO 12625 - 8 /2012, NBR 15010/2003 e NBR 15464- 9/2007. Embalagem: Caixa com 8 rolos de 500 mt cada	PACOTE	50,00	72,850	3.642,50
157685	SACO ESTÉRIL PARA AMOSTRA, especialmente para coleta de amostras líquidas/ e sólidas, em polietileno resistente, com tarja para a identificação e fechamento. Cap: 720ml - 140 x 229mm - Caixa com 500 unidades.	UNIDADE	14,00	48,000	672,00
157686	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 12c mx25cm , . ESPESSURA 0,12 MM , capacidade média 500 gr, 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	PACOTE	15,00	48,000	720,00
157687	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 25c mx35cm., . ESPESSURA 0,12 MM, capacidade média 1 kg , 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	PACOTE	18,00	48,000	864,00
157688	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 35c mx45cm, . ESPESSURA 0,12 MM, capacidade média 5kg, 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	PACOTE	19,00	48,000	912,00
157689	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 40c mx60cm, . ESPESSURA 0,12MM, capacidade média 10 kg , 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	PACOTE	9,00	48,000	432,00
157690	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 5cm x23cm., . ESPESSURA 0,12 MM , capacidade média 500 GR, 100% VIRGEM Pacote com 1kg	PACOTE	15,00	84,000	1.260,00
157691	Saco plástico picotado p/ verduras , alta densidade, 25cmx35cm. ESPESSURA 0,10 MM , capacidade 3 Kg, média de 700 sacos por bobina. C/ SOLDA FUNDO	PACOTE	18,00	65,000	1.170,00
157692	Saco plástico picotado p/ verduras , alta densidade, 35cmx45cm., . ESPESSURA 0,10 MM, capacidade 5 Kg, média de 600 sacos por bobina. C/ SOLDA FUNDO	PACOTE	14,00	65,000	910,00
157693	Soda cáustica, embalagem contendo 1 kg do produto, d evidentemente lacrada.,	UNIDADE	24,00	19,330	463,92
157694	Tampa para copo de 100/200 ml, em poliestireno (ps) , padrão., ABNT-NBR em vigor, isento de rachaduras ou deformações. PCT 100 UND	UNIDADE	16,00	88,000	1.408,00
157696	FRATO DESCARTÁVEIS COM 21CM DE DIAMETRO: . material plástico de qualidade, embalagem contendo 10 unidades, caixa com 50 pacotes, totalizando 500 unidades por caixa, aprovado pela ABNT	PACOTE	310,00	11,300	3.503,00
157699	PAPEL ALUMINIZADO: rolo com 7,5 metros, 45 cm de lar gura, . reembalados em caixa de papelão contendo 10 rolos.	ROLO	50,00	10,220	511,00
157700	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS: 30x30 cm, pacote com 50 un idades, aprovado pela ABNT.	PACOTE	275,00	4,800	1.320,00
157702	PAPEL HIGIÊNICO (FARDO COM 16 PACOTES DE 04 UNIDADES );folha dupla, classe 01 fragrância neutra, na cor branca, alvura isso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, apresentar junto com a proposta laudo microbiológico do	FARDO	85,00	80,000	6.800,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	papel, o mesmo deve ter resistência a tração ponderada igual ou menor que 20 nm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , tempo de absorção de água igual ou menor que 5 segundos, comprimento do rolo de 50 metros. embalagem com boa visibilidade do produto, empacotado em fardos contendo 16 pacotes com 4 rolos.			
157703	RODO GRANDE DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA LARGA: UNIDADE	26,00	35,000	910,00
	rodo, material cabo em alumínio com manopla medindo 1,40m, material suporte plástico, comprimento suporte de no mínimo 45cm, características adicionais cabo com rosca.			
157704	VASSOURA DE PALHA; material cerdas palha, material c UNIDADE	39,00	10,230	398,97
	abo de madeira, comprimento cerdas 60 cm, características adicionais com cabo roliço, tipo cabo comprido, aplicação limpeza em geral.			
157705	SACOLA PLÁSTICA: Sacola plastica alta densidade oxib MILHEIRO	2,00	85,000	170,00
	iodegradavel, 30 a 50 litros cor branca, alça dupla de plástico, reforçada, tipo camiseta. Milheiro			
157706	Lacre para saco de lixo infectante, pacote com 100 u UNIDADE	12,00	102,000	1.224,00
	nidades, com numeração Lacre para saco de lixo infectante, pacote com 100 unidades, com numeração e personalizado.			
157707	Canudo de plástico PP 100% virgem, em 3mm de diâmetr UNIDADE	20,00	25,000	500,00
	o comprimento 24cm.cp			
157709	Canudo de plástico PP 100% virgem, flexível em 8mm d UNIDADE	20,00	25,000	500,00
	e diâmetro, cp comprimento 24cm, embalados individualmente			
157711	Colher Descartável para Refeição Branca, Medida: 16 UNIDADE	935,00	4,700	4.394,50
	,5 cm, cp Colher Descartável para Refeição Branca, Medida: 16,5 cm, material 100% virgem, resistente. PCT 50 und.			
157712	Copo descartável em poliestireno (ps) para liquido, UNIDADE	65,00	75,440	4.903,60
	padrão ABNT-NBR em vigor, com capacidade para 100ml, isento de bolhas, furos, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em embalagem contendo 100 unidades.			
157714	Copo descartável em poliestireno (ps) para liquido 1 UNIDADE	300,00	81,300	24.390,00
	80 ml cp padrão ABNT-NBR em vigor, com capacidade para 180ml, isento de bolhas, furos, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em embalagem contendo 100 unidades.			
157715	Copo descartável 200ML; cp CAIXA	185,00	91,350	16.899,75
	em material plástico de qualidade, embalagem contendo 100 unidades, caixa com 30 pacotes, totalizando 3.000 unidades por caixa, produto para consumo de água, refrigerante, sucos, etc.			
157716	Copo descartável em poliestireno (ps) para liquido, UNIDADE	78,00	78,260	6.104,28
	50 ml cp padrão ABNT-NBR em vigor, com capacidade para 50ml, isento de bolhas, furos, rachaduras ou deformações. Os copos deverão estar acondicionados em embalagem contendo 100 unidades.			
157717	Dedeira de látex, proteção dedo, pacote com 100 unid UNIDADE	7,00	26,840	187,88
	ades cp			
157718	Embalagem de EPS poliestireno expandido (isopor) , t PACOTE	37,00	106,000	3.922,00
	ipo Hamburgueira, cp com tampa acoplada, Dimensões mínimas: 162 x 162 x 86mm, capacidade 500 ml, pacote com 200 unidades			
157719	Embalagem plástica para pão 50 gr, plástica, branco, UNIDADE	25,00	29,650	741,25
	Dimensões mínimas: 18x15 cm, pacote com 1000 unidades			
157720	Faca plástica descartável para refeição, pacote com PACOTE	910,00	4,300	3.913,00
	50 unidades cp			
157721	Filme PVC stretch - Pelicula plástica 500mm largura x ROLO	34,00	55,000	1.870,00
	25 cp micras espessura x 300 metros			
157722	Filme PVC stretch - Pelicula plástica 500mm largura c ROLO	34,00	57,000	1.938,00
	x 25 micras espessura x 900 metros			
157723	Fósforo Extra Longo - mede 9,4cm - FD C/ 6 CX C/ 50 UNIDADE	300,00	8,500	2.550,00
	UND cp			
157724	Garfo de mesa descartável para refeição - cp UNIDADE	1.050,00	4,840	5.082,00
	material plástico de qualidade aprovado pela ABNT, pacote com 50 unidades.			
157725	Guardanapo de papel, Dimensões mínimas: 22 x 23 cm, PACOTE	375,00	4,790	1.796,25
	pacote com 50 unidades cp			
157726	Marmitex de alumínio redonda c/ tampa fechamento na UNIDADE	100,00	37,600	3.760,00
	máquina (B9) cp			
157727	Pote descartável com tampa: 500 ML, PP, polipropilen UNIDADE	450,00	36,740	16.533,00
	o, cp cor transparente, redondo, medidas: 7,5 Cm altura X 11,5 Cm diâmetro boca, pacote com 25 unidades.			
157728	Coador de café, tamanho grande, com cabo em polietil UNIDADE	104,00	11,360	1.181,44
	eno e aro em aço cp			
157729	Mexedor descataável grande, café, cristal, 12 cm, PC UNIDADE	22,00	24,690	543,18
	T 240 und cp			
157730	Palito de dente, embalado individual, caixa com 2000 UNIDADE	25,00	26,410	660,25
	saches. cp			
157731	Lençol hospitalar Branco 70x50, caixa com 6 unidades CAIXA	225,00	51,500	11.587,50
	, embalados cp individualmente e acondicionados em caixa de papelão			



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

157732	PAPEL TOALHA EM ROLO GOFRADO; 2 dobras, cp ROLO com as seguintes características: composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume, cor: branca, alvo gofrado, qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade. embalagem com 02 unidades 50 folhas 22x20,5cm	315,00	4,830	1.521,45
157733	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; 2 dobras cp ROLO com as seguintes características: composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume, cor: branca, alvo gofrado, qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade. Apresentar laudo microbiológico do fabricante do papel.	2.555,00	10,700	27.338,50
157734	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO; manga longa cp PACOTE confeccionado em 100% polipropileno (TNT) possui mangas longas com elástico nos punhos e amarração em tiras. Fechamento do colarinho através de velcro, gramatura 20G/mý. Atóxico e hipoalergênico: Tamanho M e G. Pacote com 10 unidades	225,00	44,500	10.012,50
157735	AVENTAL DESCARTÁVEL DE PROCEDIMENTO; manga curta cp PACOTE confeccionado em 100% polipropileno (TNT) possui mangas longas com elástico nos punhos e amarração em tiras. Fechamento do colarinho através de velcro, gramatura 20G/mý. Atóxico e hipoalergênico: Tamanho M e G. Pacote com 10 unidades	225,00	45,400	10.215,00
157736	Pano Descartável, multiuso, fibras de poliéster e vi UNIDADE scose, antibactericida cp e furos absorventes, 45 gr. picotado 50cm, 33 cm largura., 600 folhas, rolo de 300 metros	40,00	105,000	4.200,00
157737	Papel Higiênico Rolo, cp PACOTE com as seguintes características mínimas: Cor do papel: branco Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, papel alvo gofrado, sem picote  comprimento do rolo: 500 m Largura do papel: 10 cm. Tubeta medindo 6,0 cm de diâmetro Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macia, resistente, com boa absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O material deve estar em conformidade com as Normas ABNT: NBR 14966/2003, NBR ISO 12625 - 8 /2012, NBR 15010/2003 e NBR 15464- 9/2007. Embalagem: Caixa com 8 rolos de 500 mt cada	150,00	72,850	10.927,50
157739	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 12c PACOTE mx25cm cp ESPESSURA 0,12 MM , capacidade média 500 gr, 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	44,00	48,000	2.112,00
157740	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 25c PACOTE mx35cm cp ESPESSURA 0,12 MM, capacidade média 1 kg , 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	44,00	48,000	2.112,00
157741	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 35c PACOTE mx45cm cp ESPESSURA 0,12 MM, capacidade média 5kg, 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	49,00	48,000	2.352,00
157742	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 40c PACOTE mx60cm, cp ESPESSURA 0,12MM, capacidade média 10 kg , 100% VIRGEM. Pacote com 1kg	54,00	48,000	2.592,00
157743	Saco plástico de polietileno de baixa densidade, 5cm PACOTE x23cm, cp ESPESSURA 0,12 MM , capacidade média 500 GR, 100% VIRGEM Pacote com 1kg	30,00	48,000	1.440,00
157744	Saco plástico picotado p/ verduras , alta densidade, BOBINA 25cmx35cm cp ESPESSURA 0,10 MM , capacidade 3 Kg, média de 700 sacos por bobina. C/ SOLDA FUNDO	44,00	84,000	3.696,00
157745	Saco plástico picotado p/ verduras , alta densidade, BOBINA 35cmx45cm, cp ESPESSURA 0,10 MM, capacidade 5 Kg, média de 600 sacos por bobina. C/ SOLDA FUNDO	54,00	65,000	3.510,00
157746	Saco plástico picotado p/ verduras , atlta densidade BOBINA , 40cmx60cm cp ESPESSURA 0,12 MM, capacidade 10 Kg, média de 400 und C/ SOLDA FUNDO	44,00	65,000	2.860,00
157747	Soda cáustica, embalagem contendo 1 kg do produto, d UNIDADE evidentemente lacrada.cp	74,00	19,330	1.430,42
157748	Tampa para copo de 100/200 ml, em poliestireno (ps) UNIDADE , cp padrão ABNT-NBR em vigor, isento de rachaduras ou deformações. PCT 100 UND	55,00	88,000	4.840,00
157749	Touca tule, redinha, preta, pacote com 100 unidades UNIDADE	10,00	102,000	1.020,00
157750	PRATO DESCARTÁVEIS COM 21CM DE DIAMETRO: cp PACOTE material plástico de qualidade, embalagem contendo 10 unidades, caixa com 50 pacotes, totalizando 500 unidades por caixa, aprovado pela ABNT	925,00	11,300	10.452,50



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

157751	PAPEL ALUMINIZADO; rolo com 7,5 metros, 45 cm de largura, cp	ROLO	150,00	10,220	1.533,00
	reembalados em caixa de papelão contando 10 rolos.				
157752	GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS; 30x30 cm, pacote com 50 unidades, cp	PACOTE	850,00	4,800	4.080,00
157753	PAPEL HIGIÊNICO (FARDO COM 16 pacotes de 04 unidades); folha dupla, classe 01 cp	FARDO	256,00	80,000	20.480,00
	fragrância neutra, na cor branca, alvura isso maior que 80%, índice de maciez igual ou menor que 5,5 nm/g, apresentar junto com a proposta laudo microbiológico do papel, o mesmo deve ter resistência a tração ponderada igual ou menor que 20 nm <sup>2</sup> /m <sup>2</sup> , tempo de absorção de água igual ou menor que 5 segundos, comprimento do rolo de 50 metros, embalagem com boa visibilidade do produto, empacotado em fardos contendo 16 pacotes com 4 rolos.				
157754	RODO GRANDE DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA LARGA c	UNIDADE	75,00	35,000	2.625,00
157755	VASSOURA DE PALHA: material cerdas palha cp	UNIDADE	64,00	10,230	654,72
	material cabo de madeira, comprimento cerdas 60 cm, características adicionais com cabo roliço, tipo cabo comprido, aplicação limpeza em geral.				
157756	SACOLA PLÁSTICA: Sacola plastica alta densidade cp	MILHEIRO	3,00	85,000	255,00
	oxibiodegradavel, 30 a 50 litros, cor branca, alça dupla de plástico, reforçada, tipo camiseta. Milheiro				
157757	Lacre para saco de lixo infectante, pacote com 100 unidades, com numeração cp e personalizado.	PACOTE	27,00	102,000	2.754,00
				VALOR GLOBAL R\$	353.628,69

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de R\$353.628,69 (trezentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte oito reais e sessenta e nove centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. Os preços praticados pelo presente instrumento são fixos e irrevogáveis, na forma do apresentado na Ata de registro de Preço que o originou, sujeitos unicamente as condições previstas na Lei federal 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão nº. 040/2021/CPL, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 691/2013, e na Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será até 12 de outubro de 2021, contado da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: [www.diariomunicipal.com/famep](http://www.diariomunicipal.com/famep), tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

#### CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - Permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE,



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

para a entrega das notas fiscais/faturas;

- 1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
- 1.4 - Efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
- 1.5 - Permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
- 1.6 - Efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;
- 1.7 - Comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;
- 1.8 - Solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;
- 1.9 - Denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

#### CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:
  - 1.1 - Efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pela CONTRATANTE;
  - 1.2 - Executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;
  - 1.3 - Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
  - 1.4 - Ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;
  - 1.5 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;
  - 1.6 - Substituir no prazo de 24 horas, qualquer bem que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;
  - 1.7 - Comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 1.8 - Observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e
- 1.9 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.
2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
- 1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
- 1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste Contrato, a prestação dos serviços, será acompanhada e fiscalizada pelo Servidor **BRUNO CORRÊA DO CARMO**, inscrito no CPF sob nº 031.369.001-46, ocupante do cargo de provimento comissionado de Gestor de Setor- Nível Médio matrícula nº 0100683, nomeado através da portaria nº 123/2021-GP.
2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento dos bens e produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
5. Além do acompanhamento e da fiscalização do fornecimento dos bens e produtos, o Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.

6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividades correlatas, O CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos bens caberá ao Chefe do Departamento de Compras do CONTRATANTE ou servidor designado para esse fim.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 209.743,59, Fonte: 15610000, Exercício 2021 Atividade 1319.103011387.2.064 Manter o Programa Saúde da Família - PSF , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 111.400,59, Fonte: 15610000, Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiológica, Endemias e Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 11.839,38, Fonte: 15610000, Exercício 2021 Atividade 1319.101221315.2.056 Manter o Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 20.645,13, Fonte: 15610000.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do CONTRATANTE.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no Pregão nº.040/2021/CPL.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o fornecimento dos bens não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = (6/100) \quad I = 0,00016438$$
$$365 \quad 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - Advertência;

2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a

CONTRATADA que:

- 3.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;
- 3.2 - Não manter a proposta, injustificadamente;
- 3.3 - Comportar-se de modo inidôneo;
- 3.4 - Fizer declaração falsa;
- 3.5 - Cometer fraude fiscal;
- 3.6 - Falhar ou fraudar na execução deste contrato;
- 3.7 - Deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

#### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

- 2.1 - Determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada;
- 2.2 - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
- 2.3 - Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

- 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº. 040/2021-SRP, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do CONTRATANTE constante do processo nº. 072/2021/FMS-CPL, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás - Pará, em 12 de julho de 2021.

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29  
CONTRATANTE

WEK ENTREGAS E SERVIÇOS EIRELI  
CNPJ 11.566.218/0001-24  
CONTRATADO(A)

TESTEMUNHAS:

1ª - NOME: \_\_\_\_\_



2ª - NOME: \_\_\_\_\_

